

Ata do processo avaliativo para concessão de bolsas de Mestrado Nota 10 – FAPERJ 2024

Ata da reunião para seleção a seleção interna de estudante de doutorado para o recebimento de bolsa FAPERJ Nota 10 em atendimento a chamada interna do PPGN. A Comissão de avaliação de candidaturas (doravante denominada Banca) foi composta pelas Professoras Mariana Costa Monteiro, Tatiana El-Bacha Porto e Iranaira Assunção Miranda (externo ao PPGN). A Banca reuniu-se de forma remota no dia 14 de março de 2024, às 9h00 horas para avaliar as candidaturas inscritas.

Quatro estudantes de mestrado encaminharam, dentro do prazo publicado no edital, a documentação exigida para concorrer a bolsa de Mestrado Nota 10: Luana Teixeira Ghiggino, Karyne de Souza Marvila da Silva, Renata Romanelli Mollini da Silva e Bárbara Folino Nascimento. Uma mestranda, Ana Silvia Souza de Sena, enviou sua candidatura no dia 12/03/2024 às 17h:05 e, em virtude de ter enviado fora do prazo estipulado no edital, a sua candidatura não foi avaliada pela comissão.

Inicialmente, as estudantes foram avaliadas quanto ao atendimento aos critérios de elegibilidade, estabelecidos no item 2 do Edital interno para seleção de bolsa FAPERJ nota 10, publicado no site do PPGN. Visto que todas atenderam aos referidos critérios a Banca iniciou a avaliação dos relatórios de atividades apresentados pelas estudantes inscritas. Os relatórios foram pontuados levando em consideração os itens descritos no edital, bem como os documentos apresentados como comprovação das atividades.

Após análise dos relatórios das estudantes de mestrado a comissão apresentou o seguinte resultado:

Estudante de mestrado	Pontuação do grupo 1	Pontuação do grupo 2	Pontuação do grupo 3	Pontuação total do relatório	Classificação
Bárbara Folino Nascimento	2,0	5,0	3,0	10,0	1 ^a
Luana Teixeira Ghiggino	2,0	5,0	3,0	10,0	2 ^a
Karyne de Souza Marvila	2,0	5,0	3,0	10,0	3 ^a
Renata Romanelli Mollini	2,0	2,5	3,0	7,5	4 ^a

Como critério de desempate a comissão definiu o bloco 2 como sendo prioritário, e considerou o item publicação de manuscrito em periódicos, seguindo: 1.) Ordem de autoria na produção científica; 2.) Qualis CAPES (2017-2020) da revista.

Levando em consideração a pontuação do relatório de atividades, **as estudantes indicadas para o recebimento das Bolsas de Mestrado Nota 10 da FAPERJ foram Bárbara Folino Nascimento e Luana Teixeira Ghiggino.**

Observações importantes:

As estudantes indicadas, assim como seu(sua) orientador(a), deverão realizar o cadastro e/ou a atualização do cadastro no SisFaperj (<https://sisfaperj.faperj.br/>) seguindo as instruções descritas na etapa 1 do **Anexo 2** do Edital Nº 03/2024 (Programa Bolsas Mestrado e Doutorado Nota 10) da FAPERJ, enviado por *e-mail*.

As estudantes indicadas deverão enviar para o *e-mail* mariana@nutricao.ufrj.br, **impreterivelmente até às 12h00 do dia 18/03/2024**, o seu número da matrícula no SisFaperj, bem como do(a) seu(sua) orientador(a). Após essa data a coordenação irá realizar a etapa 2 da inscrição das bolsistas e informará às estudantes a ao(à) orientador(a), para que sigam os procedimentos descritos na etapa 2 (itens 2.2 e 2.3 do **Anexo 2** do edital da FAPERJ). É de inteira responsabilidade das estudantes e do(a) orientador(a) realizar os procedimentos descritos e comunicar a coordenação através do *e-mail* mariana@nutricao.ufrj.br, **impreterivelmente até às 8h00 do dia 20/03/2024**. O não cumprimento dessas datas implicará na indicação de outro(a) estudante para a bolsa. Também é de inteira responsabilidade das futuras bolsistas e do(a) orientador(a) o atendimento aos requisitos e obrigações descritos no Edital Nº 04/2024 da FAPERJ.

1. Informações que as estudantes deverão inserir no SisFAPERJ:

- Título do projeto (Máximo 150 caracteres)
- Resumo (Máximo 2000 caracteres)
- Introdução (Máximo 9000 caracteres)
- Objetivos (Máximo 9000 caracteres)
- Justificativa (Máximo 9000 caracteres)
- Metas (Máximo 9000 caracteres)
- Método (Máximo 9000 caracteres)
- Resultados esperados (Máximo 9000 caracteres)
- Especialidade 1 (Máximo 45 caracteres)
- Especialidade 2 (Máximo 45 caracteres)
- Especialidade 3 (Máximo 45 caracteres)
- Especialidade 4 (Máximo 45 caracteres)
- Palavra-chave 1 (Máximo 45 caracteres)
- Palavra-chave 2 (Máximo 45 caracteres)
- Palavra-chave 3 (Máximo 45 caracteres)
- Palavra-chave 4 (Máximo 45 caracteres)

2. Documentos para anexar no SisFAPERJ (todos os documentos que precisam de assinatura deverão ser assinados pelo Sou.gov):

- Cronograma (formato do arquivo disponibilizado pelo SisFAPERJ)
- Projeto de dissertação
- Histórico Escolar atualizado (enviar para mariana@nutricao.br, pois o mesmo precisa estar assinado).
- Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo 3 do edital FAPERJ Nº 04/2024)
- CV Lattes do coordenador (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN)
- CV Lattes do(a) orientador(a)
- CV Lattes da estudante
- Ata da avaliação do PPG (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN)
- Carta da coordenação indicando a bolsa (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN)
- Ficha indicativa da avaliação do curso pela CAPES (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN)
- Anexo – descrevendo o processo seletivo (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN)

Nada mais havendo a tratar a comissão encerrou suas atividades.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA COSTA MONTEIRO
Data: 15/03/2024 17:47:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mariana Costa Monteiro
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição



Tatiana El-Bacha Porto
Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Nutrição

Documento assinado digitalmente
gov.br IRANAIA ASSUNCAO MIRANDA
Data: 15/03/2024 21:42:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Iranaira Assunção Miranda
Docente externa ao Programa de Pós-graduação em Nutrição